



Estado do Maranhão
Câmara Municipal de Santana do Maranhão
CNPJ: 01.631.086/0001-13

DECRETO LEGISLATIVO Nº 02/2022, de 11 de Abril de 2022.

DISPÕE SOBRE PONTO FACUTATIVO NOS DIAS 13 E 14 DE MARÇO E FERIADO NO DIA 15 DE ABRIL DE 2022.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão-Ma, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as celebrações atinentes a Semana Santa no corrente ano de 2022 .

R E S O L V E:

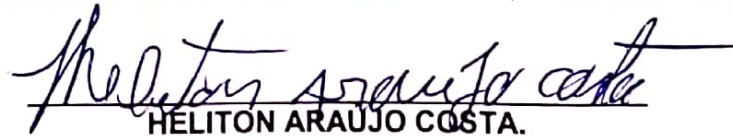
Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal, nos dias 13 e 14 de abril de 2022.

Art. 2º - Não haverá expediente no dia 15 de abril em virtude de ser feriado nacional alusivo a sexta-feira da semana santa.

Art. 2º - Em decorrência do disposto no artigo primeiro, a compensação para fins de cumprimento da carga horária semanal será regulamentada pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão-Ma, 11 de abril de 2022.


HÉLITON ARAÚJO COSTA.

Presidente da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Santana do Maranhão-Ma.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.